



# Política de **COMPLIANCE**



# OBJETIVO

Adoção de **medidas e práticas** para garantir a conformidade com as **normas internas e externas** da RUBINETTOS ACABAMENTOS EXCLUSIVOS LTDA., aplicando-se a todos os públicos internos, bem como aos externos, tais como fornecedores, prestadores de serviço, órgãos públicos e terceiros.

# REFERÊNCIAS

- Lei nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa);
- Decreto Federal nº. 11.129/2022;
- Lei nº. 14.457/2022 (Lei Emprega + Mulheres);
- Código de Conduta Ética da Rubinettos Acabamentos Exclusivos



# **COMPLIANCE**

Atender na íntegra normativas legais, inclusive o Código de Ética e Conduta e demais Políticas de Compliance, visando **prevenir riscos e violações** decorrentes das atividades da RUBINETTOS, além de **fortalecer** a Governança e a reputação das instituições.

# **PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

Mecanismo responsável pela promoção de um **ambiente corporativo ético, íntegro e transparente**, com ações que visam o cumprimento da lei, especialmente contra a fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, tendo como instrumentos a legislação vigente, o Código de Ética e Conduta e Políticas de Compliance.

# **DIRETRIZES**

Aadir ao Programa de Integridade da RUBINETTOS, bem como a sua manutenção contínua, considerando os seus pilares;

Garantir acesso direto à alta gestão e órgãos reguladores para o **gerenciamento eficaz** dos riscos de Compliance e das irregularidades identificadas.

Garantir a **implantação, execução e cumprimento** das normas e procedimentos de Compliance;

**Orientar e auxiliar** na identificação dos riscos (análise de riscos), bem como na definição e implementação das ações de eliminação e/ou mitigação destes riscos;

Auxiliar na identificação das causas e acompanhar a **correção** de não conformidades e **melhorias** no Programa de Integridade.

Zelar e orientar sobre as **boas práticas** de governança.

A busca pela conformidade no que diz respeito a **aspectos legais, regulatórios, anticorrupção, éticos e responsabilidade social** contínua de todos os públicos. Todas as áreas devem assegurar a prevenção, o monitoramento e a garantia da adequação ao cumprimento de leis e regulamentos internos e externos, trabalhando para mitigar os riscos de Compliance e de imagem, inclusive no que diz respeito aos tópicos antes citados.

A RUBINETTOS **veda** atos de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, suborno ou sonegação fiscal, direta ou indiretamente, e repudia qualquer atividade, acordo ou parceria que possa envolver práticas ilegais, em atenção à legislação brasileira, com destaque para a Lei nº. 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa e Decreto Federal nº. 11.129/2022.

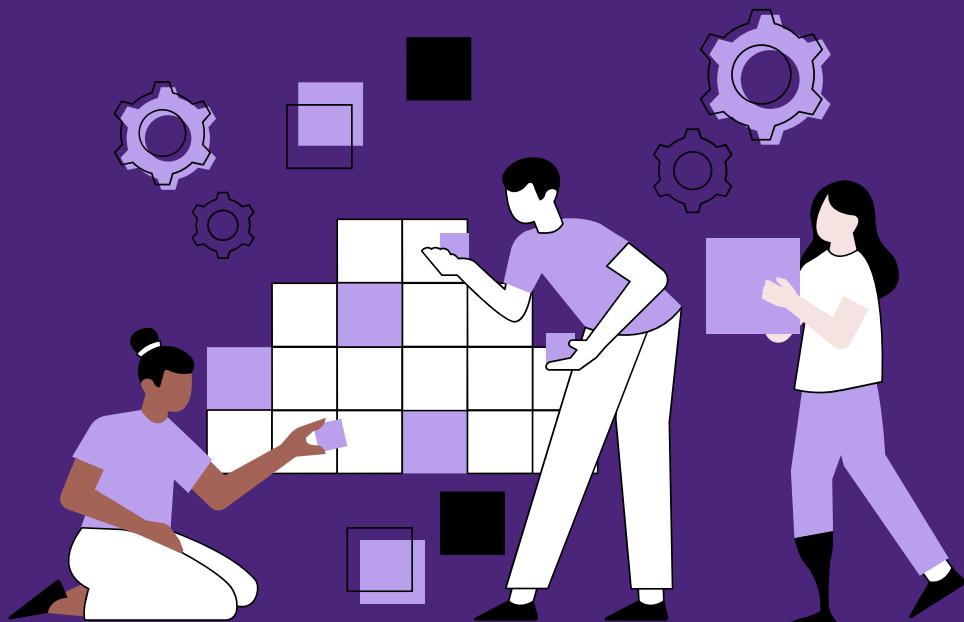


No mesmo sentido, **não compactua** e não autoriza qualquer representante a celebrar acordos com **concorrentes**, formal ou informalmente, com a intenção de intervir na livre concorrência, seja pelo alinhamento de preços ou outras condições de vendas e ofertas.

A RUBINETTOS preza pela **transparência** das informações quantitativas e qualitativas sobre o desempenho econômico, financeiro, de recursos, operações e obrigações da mantenedora e suas mantidas, possibilitando aos administradores a **tomada de decisão** fundamentada em ações passadas e evolução patrimonial, o gerenciamento de riscos e as decisões de longo prazo.



# PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



# COMPROMETIMENTO DA ALTA GESTÃO

Considerado um dos pilares mais importantes do Programa de Integridade, a **alta gestão** da RUBINETTOS, entendem que devem operar de maneira ética, respeitando as leis, normas e procedimentos, internos e externos, minimizando possíveis danos à sua imagem.

A RUBINETTOS possui canais de comunicação, como por exemplo, o **Canal de Denúncias**, para reporte de possíveis irregularidades ou falhas identificadas, para posterior reporte dos resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de conformidade à alta gestão.



## MONITORAMENTO

A cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, será realizada uma **avaliação** para identificar os pontos de melhoria que deverão ser implantados no Programa de Integridade. A avaliação contínua garante o pleno e o bom funcionamento do Programa de Integridade da instituição, incluindo a **supervisão regular**, bem como a **condução de avaliações** específicas ou **auditorias internas**.

## COMO AGIR

Caso sejam identificados indícios reais ou potenciais, de algum ato ilícito ou em desconformidade com a lei atual, com os princípios e diretrizes desta Política e com os valores éticos e de integridade da RUBINETTOS, praticados por qualquer público, deverá ser informado **imediatamente**, o que poderá ser feito diretamente ou através de um relato a ser aberto no Canal de Denúncias.

# POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

A partir da avaliação de riscos, do Código de Ética e Conduta e dos procedimentos existentes, são identificadas e priorizadas as Políticas a serem criadas e/ou revisadas para a **implantação** e o **bom funcionamento** do **Programa de Integridade**, observados os seguintes aspectos:

- As Políticas são disponibilizadas em **meio eletrônico**, para todos, de acordo com a necessidade de cada colaborador, para o **bom desempenho** das suas tarefas;
- A linguagem utilizada nas Políticas será **clara, objetiva** e de **fácil entendimento** para todos;
- A elaboração e/ou revisão de Políticas será **priorizada** considerando a necessidade de adequação à implantação do Programa de Integridade e as necessidades operacionais de cada área envolvida.



# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta serve como norteador das **condutas profissionais** e **pessoais** a serem seguidas no ambiente de trabalho ou sempre que representar a RUBINETTOS. Está organizado por assunto e inclui princípios, deveres em geral, responsabilidades e vedações pertinentes às condutas e pressupõe que todos estejam aliados a um **bem-estar comum**, integrando funcionários, clientes, prestadores, fornecedores e comunidade em geral.

## CANAL DE DENÚNCIAS

Visando disseminar e ampliar o comprometimento com a transparência e a ética, o Canal de Denúncias é uma ferramenta **independente, sigilosa** e **imparcial**, disponível para os públicos internos e externos, para que possam relatar de forma anônima ou não, **condutas ou comportamentos** que não estejam de acordo com a legislação atual, Código de Ética e Conduta, regulamentos, normas e procedimentos externos ou internos.



# TREINAMENTOS E COMUNICAÇÃO

O Programa de Integridade tem como objetivo auxiliar as pessoas a “se comportarem de maneira **ética** e **íntegra**, primando sempre pelas boas práticas”.

Desta forma é necessário manter as pessoas informadas sobre o Programa de Integridade e seus respectivos pilares, considerando legislação, riscos, conduta, ética, transparência, entre outros.

Para isso, existe um plano de **comunicação interna**, utilizando os instrumentos de comunicação existentes na RUBINETTOS. Também será disseminada a cultura do Programa de Integridade por meio de treinamentos periódicos aos gestores e funcionários.



**CUIDADO:** É obrigação de todo gestor, funcionário, prestador de serviços e fornecedor que identificar indícios desta natureza, **comunicar imediatamente** podendo ser realizado através do Canal de Denúncias.

**IRREGULARIDADE:** O descumprimento dos termos desta Política por qualquer público interno ou externo poderá resultar em **sanções previstas** no Código de Ética e Conduta, bem como na Consolidação das Leis do Trabalho e lei vigente.

**PENALIDADES:** Em caso de **descumprimento** destas diretrizes, as consequências serão tratadas em conformidade com o que preceitua o Código de Ética e Conduta da RUBINETTOS.

Contamos com o seu comprometimento  
para que **juntos** possamos manter a  
confiança, o respeito e a **excelência** que  
definem a nossa empresa.

